

## Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PBDC, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de fevereiro de 2023, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

### Recursos Garantidores

R\$ 649,9 milhões

### Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	489,5	75,3	40	76,4	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	11,0	1,7	-	2,4	20	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	76,6	11,8	-	9,1	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Própria e Terceirizada	14,0	2,1	-	5,3	20	20	Art. 24 <sup>1</sup>	✓
Operações com Participantes	Própria	2,7	0,4	-	0,3	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	43,9	6,7	-	4,6	10	10	Art. 26	✓
Outros <sup>2</sup>	Própria	12,3	1,9	n/a	1,9	n/a	n/a	///////	-

<sup>1</sup> § 4º do art. 37.

<sup>2</sup> Disponível, depósito judicial e precatórios (OFND).

### Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	438,4	67,5	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Itaú	Própria	0,1	0,01				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
It Now Ima-B	Própria	51,1	7,9				

Fonte: Nota Geris-2023/73, de 15 de março.